



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1379

Abre crédito suplementar.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto as inscrições orçamentárias abaixo indicadas, o crédito suplementar de Cz\$ 19.744.000,00 (dezenove milhões e setecentos e quarenta e quatro mil cruzados), conforme as seguintes discriminações :

1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 460.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .. \$ 4.000,00
2. - EXECUTIVO
 - 2.1 - Gabinete e Sec. do Prefeito
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 930.000,00
 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais \$ 1.600.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo \$ 40.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .. \$ 300.000,00
 - 3.1.9.1 - Despesas Judiciárias \$ 15.000,00
 - 3.2.2.2 - Transf. ao Estado ao Distr. Federal (EMATER) \$ 35.000,00
 - 3.2.8.0 - Contribuição ao PASEB \$ 240.000,00
 - 2.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 300.000,00
 - 2.3 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração Geral

 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais \$ 180.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .. \$ 100.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. \$ 400.000,00
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações \$ 700.000,00

ENSINO SUPLETIVO

 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .. \$ 10.000,00

...



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

...

2.4 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	\$	280.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	\$	90.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	\$	250.000,00
3.2.5.1 - Inativos e Pensionistas	\$	510.000,00
3.2.5.5 - Assist. Médica Hospitalar	\$	50.000,00
3.2.5.9 - Outras transf. à pessoas (abono família)	\$	20.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	\$	400.000,00

2.5 - SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	\$	700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	\$	1.200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	\$	2.500.000,00

2.6 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	\$	550.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo,	\$	80.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	\$	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações (construção Mercado e outros)	\$	2.700.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	\$	300.000,00

2.7 - SERV. MUN. ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	\$	900.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	\$	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	\$	700.000,00
SOMA :	\$	19.744.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados previsão do superavit da Receita das seguintes dotações :

1131.00.00 - Contrib. de Melhoria	\$	300.000,00
1321.00.00 - Rentabilidade de Aplicações.	\$	1.000.000,00
1721.01.02 - Cota parte - FPM	\$	6.372.000,00
2421.01.02 - Cota parte - FPM	\$	6.372.000,00
1722.01.01 - Cota parte - ICM	\$	5.000.000,00
1722.01.02 - ITBI	\$	500.000,00
1722.01.03 - I.P.V.A	\$	200.000,00
SOMA	\$	19.744.000,00

...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

...

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 19 de Outubro de 1987.

F. D. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal